



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IMBITUVA – PR**

000001

Ofício n. 15 / 2016 (Sala Secretária).

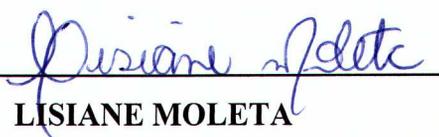
Imbituva, 29 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar ao Setor de Licitação o “ALUGUEL SOCIAL”, para o paciente: Miguel Kutz Miranda.

Vale ressaltar, que este menor tem sido acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde, e conforme segue os relatórios em anexo, a residência desta família fica longe do Pronto Atendimento e com difícil acesso. Portanto, para segurança deste menor, necessitamos de uma casa mais próxima ao P.A..

Sem mais para o momento e certos de sua colaboração, colhemos o ensejo para renovar as expressões de nosso apreço e consideração.


LISIANE MOLETA

Secretária Municipal de Saúde

Ilmo Senhor

Amilton Tiago de Souza

Setor de Licitação

Imbituva - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO SOCIAL

001002

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Paciente: Miguel Kutz Miranda

Miguel Kutz Miranda nasceu na Santa Casa de Misericórdia de Irati no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e quinze. Necessitou imediatamente ser transferido para UTI neonatal devido a insuficiência respiratória. Precisou de transferência para hospital de alta complexidade, solicitado vaga em central de Leitos e devido á urgência foi transferido ao Hospital Pequeno Príncipe através de Liminar Judicial. Permaneceu internado para realização de exames e não foi possível chegar a um diagnóstico definido.

Miguel tem crises de apneia freqüente e necessita ser monitorado diuturnamente. Esta em uso de O2 contínuo, oxímetro de pulso, ventilação mecânica, com traqueotomia e gastrostomia Após estabilização do quadro de saúde o Hospital Pequeno Príncipe entrou em contato com a Santa Casa de Irati e a mesma aceitou o retorno do paciente para acompanhamento hospitalar. A Secretaria de Saúde de Imbituva foi comunicada da transferência e a Assistente Social do Pequeno Príncipe, Srta Rosane informou que o paciente estava sendo transferido com os aparelhos necessários para seu monitoramento (Bipap, oxímetro e outros) e que com o aval e conhecimento da Casa do Oxigênio estariam encaminhando a documentação necessária para que fosse solicitado os equipamentos através da Quarta Regional de Saúde. De posse dos mesmos fizemos a solicitação para a 4ª Regional através do Ofício nº 329/2015 de 03/08/2015 e o processo foi devolvido pelo Médico Auditor por estar incompleto. Nova documentação vai ser solicitada.

Atualmente Miguel continua internado e seus pais gostariam de trazê-lo para casa. A mãe de Miguel solicitou apoio ao Município e a Santa Casa para ver se isso seria possível e foi realizada uma reunião no dia 18/08/2015 com a Equipe Multidisciplinar da Santa Casa e com a Secretária de Saúde e Assistente Social de Imbituva para discutir as possibilidades. Exposto os fatos, constatou-se que caso Miguel recebesse alta hospitalar necessitaria de atendimento HOME CARE com acompanhamento Médico, de Enfermagem, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Nutricionista, enfim Equipe completa para cuidados domiciliares, o que não é possível ser garantido pelo Município, que não possui credenciamento para Gestão Plena, sendo garantido somente a Atenção Primária. A Pediatra responsável pelo paciente, Dra Marcia colocou que neste momento não há esta possibilidade uma vez que o quadro permanece instável, mas que podemos pensar em ações que venham colaborar e facilitar as dificuldades desta família.

O Município de Imbituva, através desta Secretaria colocou-se a disposição para colaborar com o hospital e familiares no que se fizer necessário quanto a suporte com alimentação, medicação e transporte dos familiares. Está sendo fornecido o Leite Infantini para alimentação enteral, as medicações Pomada Cotisol creme, Piracitann, bem como a Vitamina D 3 3.300 UI/ml.

Devido ao quadro instável e por determinação judicial, Miguel retornou ao Hospital Pequeno Príncipe onde permanece internado. O Hospital realizou nova solicitação dos Equipamentos necessários para uso do Miguel mediante a Quarta Regional e já enviamos o Ofício da Secretária de Saúde e o Parecer Social para que possam ser liberados.

000003

Desde então, a Sra Solange tem vindo constantemente a esta Secretaria solicitar que seu filho seja trazido para casa e pedindo que o Município tome as providências necessárias para recebê-lo. A Secretária de Saúde, Sra. Lisiane Moleta tem entrado em contato via e-mail e por telefone com o médico responsável pelo paciente, Dr. Paulo, pedido o Relatório do quadro clínico de Miguel, informações sobre possível alta hospitalar, e neste caso, o que será necessário para o cuidado domiciliar. Salientamos, porém que em nenhum momento fomos informados que o paciente encontra-se em alta hospitalar.

Situação Familiar

A família reside na localidade de Corte de Ouro, Vila Rural em Imbituva - Pr. Os pais de Miguel, Sra. Solange do Rocio Kutz Miranda e Sr. Josmar de Miranda tem mais um filho com sete anos. Residem em casa própria, mista, 5 peças, com aproximadamente 90 m²., composta de dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Sr. Josmar trabalha na Empresa Kadesch no período noturno. Desde o nascimento de Miguel, Solange precisou ficar nos Hospital com o seu RN e seu outro filho Mateus hoje com sete anos está sentindo bastante a falta da presença de sua mãe. O casal conta com a ajuda de uma vizinha (uma Sra. que é carinhosamente chamada de vó pelo menino Mateus) para auxiliar no cuidado da casa e do menino Mateus.

Realizamos visita domiciliar para conversar com o menino Mateus e seu pai e também para conhecer a realidade da família. Também para analisar a estrutura física e elétrica da residência. Segundo o pai o berço do Miguel seria colocado no quarto do casal, próximo a uma parede em madeira onde já existe uma tomada para serem ligados os equipamentos. Segundo o pai há possibilidade de ter um gerador em casa para qualquer eventualidade.

Saliento que o local onde residem é de difícil acesso e caso seja necessário o encaminhamento da criança até uma Unidade de Atendimento, a demora no transporte poderia causar prejuízos ao atendimento imediato da criança.

Imbituva, 28/09/2015


GIANA CARLA ANDRADE
CRESS nº 1305
11ª Região PR
Assistente Social